



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

**Gabinete de Mediação**  
**RPP 0021444-19.2024.5.04.0000**

**ATA DE SESSÃO DE MEDIAÇÃO**

Aos **11 dias** do mês de **julho** do ano de **2024**, às **15h30min**, no **Auditório da Escola Judicial do TRT-RS**, e por **videoconferência**, é aberta a sessão de mediação sob a Presidência do Desembargador **ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ**, Vice-Presidente do TRT da 4ª Região, no exercício da presidência da Seção de Dissídios Coletivos, com a presença da Juíza Auxiliar da Vice-Presidência **LUCIANA CARINGI XAVIER**.

Presente o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, pela Procuradora do Trabalho **FLÁVIA BORNÉO FUNCK**.

Presente a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, Pelo Defensor Público **RAFAEL PEDRO MAGAGNIN**.

Presente o **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**, pela Promotora de Justiça **Annelise Steigleder**.

Presente a **SECRETARIA DE PARCERIAS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, pela Secretária **ANA MARIA PELLINI**.

Presente a **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, pelo Sr. **Ilson Nietiedt**, Assessor

Presente a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, pelo Secretário Municipal **JORGE BRASIL**.

Presente o **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO RS**, por **ARIANA KALINOVSKI TEIXEIRA**, Assessora de Gabinete do Procurador-Geral.

Presente a **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES CENTRO DE TRIAGEM VILA PINTO**, por Ana Paula Medeiros de Lima, acompanhada de sua procuradora, Adv. Paula Garcez Corrêa da Silva, OAB/RS 50.856.

Presente a **COOPERATIVA SEPÉ TIARAJÚ**, por Núbia Luísa Vargas dos Santos, acompanhada de sua procuradora, Adv. Paula Garcez Corrêa da Silva, OAB/RS 50.856.

Presente a **COOPERATIVA DE TRABALHO E RECICLAGEM CAMPO DA TUCA**, por Antônio Inácio Matos da Silva, acompanhado de sua procuradora, Adv. Paula Garcez Corrêa da Silva, OAB/RS 50.856.

Presente a **UNIÃO NACIONAL DE CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO BRASIL - UNICATADORES**, por Fagner Antônio Jandrey, acompanhado de sua procuradora, Adv. Paula Garcez Corrêa da Silva, OAB/RS 50.856.

Presente a **UT PADRE CACIQUE**, por Daniel Holmos de Mesquita, acompanhado de sua procuradora, Adv. Paula Garcez Corrêa da Silva, OAB/RS 50.856.

Presente a **FRENTE PARLAMENTAR DAS CATADORAS E CATADORES DO RS**, por Ana Regina Medeiros de Lima, acompanhada de sua procuradora, Adv. Paula Garcez Corrêa da Silva, OAB/RS 50.856.

Presente o **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, pela Procuradora Municipal Jusara Aparecida Bratz, OAB/RS 50.170.

Presente o **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU**, por Vicente Marques, Diretor, Arceu Bandeira Rodrigues, diretor da DDF, e Rodimar Silva, Supervisor Operacional, e pela procuradora Municipal Aline dos Santos Stoll, OAB/RS 76.651.

A Mesa abre a sessão, esclarecendo que a sessão do dia de hoje terá como objeto os efeitos da calamidade pública no trabalho dos catadores.

O DMLU informa que o Poder Executivo do Município **irá suspender a PPP até as eleições**. Informa que **estendeu o benefício assistencial de R\$670,00 por mais 6 meses**. Propõe o **uso restante do Fundo Municipal de Reciclagem de R\$800.000,00 em prol das unidades de triagem, a ser distribuído de forma igualitária, mediante Projeto de Lei a agilizar a disponibilização dos recursos diretamente às cooperativas, mediante apresentação de planos de trabalho simplificado pelas mesmas**. Diz que busca viabilizar que as 7 unidades de triagem possam ser beneficiadas com o Fundo de Bens Lesados do MP Estadual. O Município **buscou perante a Defesa Civil Nacional solicitação de recursos para atender 4 unidades de triagem inseridas em “próprios municipais”**.

Os catadores demonstram inconformidade com a impossibilidade de revisão dos contratos, pois demanda solicitada pelos trabalhadores desde 2011, **pretendendo que, na prorrogação mencionada pelo Município, haja espaço para a rediscussão contratual. Também demonstram inconformidade com a não concessão do reajuste no presente ano. Dizem que devem ter acesso aos documentos relativos aos projetos de reforma pagos com valores dos fundos. Objetivam ter acesso à previsão de como devem ser formulados planos de trabalho. Os catadores defendem que devem participar da elaboração de tais planos de trabalho.**

O MP Estadual defende a importância do trabalho dos catadores, sustentando que os contratos sejam sustentáveis, garantindo fluxo constante de recursos, sem que haja necessidade de se recorrer a fundos excepcionais. Que na planilha de custos esteja incluída a remuneração contratual pelo serviço prestado pelas unidades.

A Defensoria Pública diz que a função social do trabalho dos catadores deve ser reconhecida, mencionando que discussões são recorrentemente travadas por questões orçamentárias ou conceituais existentes nos contratos. Assim, reforça a necessidade de fortalecimento dos contratos, ratificando integralmente a fala do MP.

**O Município, em parceria com a Defensoria Pública, agilizará a questão dos planos de trabalho para viabilizar o acesso aos recursos do fundo municipal de reciclagem.**

O Município **verificará a possibilidade de estender às unidades de triagem localizadas fora de próprios municipais (Anitas, Coadesc e Paraíba) o acesso aos recursos da Defesa Civil Nacional.** As UTs Frederico, Anjos, Reciclando e Aterro Zona Norte estão em próprios municipais e, portanto, aptas a acessar tais recursos.

Questionado pelos catadores, o Município informa que o valor do Fundo de Bens Lesados do MP Estadual corresponderia a aproximadamente R\$1 milhão.

Os catadores defendem a necessidade de se garantir trabalho decente a todos os catadores, e não somente aqueles que trabalham nas unidades contratadas. Chama atenção às associações de catadores de rua afetadas pelas chuvas, envolvendo trabalhadores não vinculados às cooperativas contratadas. Destaca a necessidade de se garantir algum auxílio a esses trabalhadores. A política pública, assim, deve abranger esses catadores. Seguem dizendo que deve ser repensado o modelo de cidade, principalmente o meio-ambiente, o que passa diretamente pelo trabalho dos catadores. Alegam que a recusa de valores para renegociação dos contratos implica manutenção do mesmo modelo de cidade. Questiona os gastos havidos pela Prefeitura com a matéria, citando, exemplificativamente, os contêineres utilizados.

O Município diz não haver orçamento suficiente para enfrentar os desafios envolvendo a matéria, defendendo o aporte de recursos também do Governo Federal.

Questionado pela Mesa, o MP Estadual, **com a concordância dos catadores**, diz que o ingresso do Governo Federal tornaria a discussão mais complexa, devendo o foco da mediação retornar à planilha de custos dos contratos, que deve ser adequada buscando uma contraprestação mais justa.

Os catadores destacam que, desde janeiro, reclamam e pleiteiam a revisão integral dos contratos, e mesmo antes das enchentes havia dificuldades na discussão dos contratos. Defendem o modelo de pagamento por serviço ambiental urbano, exatamente o que o MP denominou “serviços prestados”.

O Município diz que foi formulada proposta a ser apresentada ao Prefeito, todavia, as enchentes prejudicam o proposto. Diz que a presente sessão de mediação tem como objetivo discutir as consequências das enchentes.

**O Município implementará os reajustes previstos em contrato mediante requerimento das cooperativas a serem encaminhados por cada cooperativa, mediante ofício por email (strec@dmlu.prefpoa.com.br).**

Questionado pelos catadores, o Município informa que o Conselho decidiu pela contratação de projetos executivos em relação a 9 Unidades de Triagem, com custo de R\$500.000,00 do Fundo Municipal de Reciclagem. O Município/SMDS, a pedido dos catadores, compromete-se a apresentar informações sobre os projetos aprovados e em andamento nos autos da mediação, informando os números dos respectivos SEIs.

Intervém servidora na área de engenharia da Prefeitura, fiscal de 2 dos contratos, informando que os projetos compreendem 3 blocos, cada bloco com 3 unidades, sendo que um dos blocos já estaria com projetos em execução. Diz que os projetos são abrangentes e compreendem a integralidade da estrutura, inclusive a parte elétrica.

O Ministério Público do Estado diz que a disponibilização do dinheiro do fundo deve ocorrer de forma mais ágil, dando mais liberdade aos trabalhadores.

**Os integrantes do Conselho Gestor do Fundo, presentes na presente sessão, estão de acordo com a destinação de R\$ 800.000,00 do Fundo Municipal de Reciclagem a ser usado em prol das unidades de triagem, a ser distribuído de forma igualitária, nos termos de minuta de projeto de lei a ser elaborado.**

**A pedido dos catadores, a atual administração do Município informa que manterá o Fundo de Reciclagem.**

O representante da UNICATADORES requer seja consignado em ata que, apesar de aceitar a proposta, os R\$ 800.000,00 do fundo oferecidos diretamente aos Catadores são insuficientes.

**Reitere-se o convite para participação na presente mediação para o TCE e o MPC.**

**Após debates, são feitos os seguintes encaminhamentos:**

- uso restante do Fundo Municipal de Reciclagem de R\$800.000,00 em prol das unidades de triagem, a ser distribuído de forma igualitária, mediante Projeto de Lei a agilizar a disponibilização dos recursos diretamente às cooperativas, mediante apresentação de planos de trabalho simplificado pelas mesmas, elaborados com o auxílio da Defensoria Pública Estadual;
- revisão dos contratos após as eleições;
- implementação do reajuste dos contratos mediante requerimento nos moldes supra;
- apresentação pela SMDS dos documentos relativos aos projetos básicos, inclusive com os números dos SEIs.

As partes autorizam a divulgação do conteúdo da ata e das imagens dos presentes na solenidade nos meios de comunicação do Tribunal.

Cientes os presentes. Nada mais. Audiência encerrada às 17h40min

**Nº DE TRABALHADORES ENVOLVIDOS NA MEDIAÇÃO: aproximadamente 3.500 trabalhadores, dos quais 333 cadastrados.**

**ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ**

**Desembargador do Trabalho**